



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº. 2.432, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.100,00
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde
469	10.301.0132.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ER.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 033	ESTRUTURAÇÃO À SAUDE BUCAL	

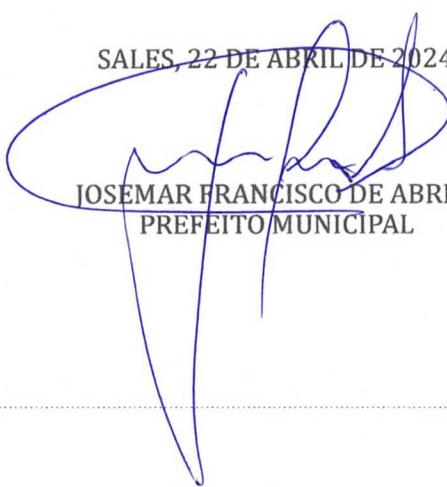
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 17.100,00

Fontes de Recurso: MINISTERIO DA SAÚDE - PORTARIA GM Nº 1.728 DE 03/11/2023

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 22 DE ABRIL DE 2024


JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL